SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123868

Número do Processo - SEI
202600005036909

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SECTI - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Fornecimento de Bens e Materiais – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais personalizados, incluindo ecobags, cadernetas, canetas, bottons, camisetas e adesivos, destinados ao evento Pixel Preview Goiás 2026, a ser realizado no Hub Goiás, em Goiânia, visando à divulgação institucional, à identificação visual e ao apoio às atividades da programação.**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
JOAO BATISTA MARQUES	Agente de Contratação Direta		62 32694254	joao.marques@goias.gov.br	Cargo Efetivo - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
MARINA MARIA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização	62 82448651	marina.barufi@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (21236) GERÊNCIA

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
BARUFI FREIRE		de Contrato			DE ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO
GERMANA DOS SANTOS CARDOSO	Agente de Contratação Direta - Substituto		62 32702455	germana.pedro11@gmail.com	Emprego Publico - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
CRISTINA NAKAMURA ARAUJO	Gestor de Contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato	27 96613406	cristina.naraujo@goias.gov.br	Funcao de Confianca - (21236) GERÊNCIA DE ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO
SOFIA NUNES CARVALHO SOARES	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento	62 32694254	sofia.ncsoares@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (14350) GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
GABRIEL AUGUSTO SILVA ALVES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	62 82780958	gabriel.asalves@goias.gov.br	Funcao de Confianca - (14380) SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
VICTOR SOUZA MARTINS E VERDÚ	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32693101	victor.verdu@goias.gov.br	Contrato Temporario - (21236) GERÊNCIA DE ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO
ARYADINIZ GOMES DINIZ	Fiscal de contrato - Substituto	Equipe de Fiscalização de Contrato	62 32694257	aryadiniz.diniz@goias.gov.br	Funcao de Confianca - (14380) SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
MICAELA SANTANA DE SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio	62 32694279	micaela.souza@goias.gov.br	Cargo em Comissao - (14380) SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
GABRIEL AUGUSTO SILVA ALVES	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	62 82780958	gabriel.asalves@goias.gov.br	Funcao de Confianca - (14380) SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho

de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.